

ACTA N.º 23/2001

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Vinhais, realizada no dia doze de Novembro de dois mil e um.-----

Presidente - José Carlos Taveira, engenheiro técnico electrotécnico.-----

Vereadores presentes:-----

- José Manuel Rodrigues, funcionário administrativo aposentado;--
- Américo Jaime Afonso Pereira, advogado;-----
- Rui Pires Fernandes dos Reis, professor;-----
- Amílcar António de Sá, técnico adjunto de BAD.-----
- Florêncio de Jesus Frias Vieira, professor.-----
- José Paulino Castanheira, professor.-----

Local da reunião: Salão Nobre dos Paços do Município.-----

Hora de abertura: Catorze horas e trinta minutos.-----

Hora de encerramento: Dezasseis horas e quinze minutos.-----

Secretariou: Fernando Joaquim Martins, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição.-----

1 – Período de antes da ordem do dia

Ordem do dia

2 – Acta da reunião anterior

3 – Execução de obras públicas

4 – Assuntos deferidos no uso de competências delegadas

5 – Resumo diário de tesouraria

6 – Obras Públicas

6.1 – Ampliação do cemitério de Vila Boa – Trabalhos a mais

- aprovação da minuta de contrato

6.2 – Casa da Cultura de Sobreiró de Cima - aprovação da minuta de contrato

6.3 – Aquisição de terreno em Rebordelo

6.4 – Posto de Transformação no Bairro do Calvário – Trabalhos a mais

7 – Transferência de verba

7.1 – Junta de Freguesia de Edral

8 – Pedido de subsídio

8.1 – Casa do Concelho de Vinhais

8.2 – Centro de Dia de Ervedosa

9 – Festa de Natal das crianças do concelho – pagamento de despesas

10 – Protocolo de colaboração com a Universidade de Trás-os-Montes

11 – Transportes escolares

12 – 18.^a Alteração ao Plano de Actividades e 19.^a Alteração ao Orçamento

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Não houve intervenções.

ORDEM DO DIA

2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR

A acta da reunião anterior, previamente distribuída aos Senhores Vereadores por fotocópia, depois de lida, foi aprovada por maioria, com as abstenções do Senhor Presidente José Carlos Taveira e do Senhor Vereador José Paulino Castanheira, motivadas pelas ausências na respectiva reunião.

3 – EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

Foi tomado conhecimento da situação das obras municipais em curso, quer por empreitada, quer por administração directa, cuja relação foi previamente enviada aos Senhores Vereadores, e que a seguir se transcreve:

DESIGNAÇÃO DA OBRA	SITUAÇÃO
REDE VIÁRIA E URBANIZAÇÃO	
Obras Empreitadas	
Construção do pontão sobre o Rio Mente entre as povoações de Vilar Seco e o lugar da Quinta	Em execução
Arruamentos em Tuizelo	Em execução
Construção do C.M. da E.M. a Minas de Ervedosa	Em execução
Construção de uma fonte luminosa em Rebordelo	Em execução
Obra de construção civil de uma fonte luminosa em Rebordelo	Em execução
Construção do Caminho Municipal da EN 103/6 a Caroeiras (de Sobreiró de Cima a Caroeiras)	Em execução
Caminho Municipal entre Vilarinho de Lomba e Pinheiro Novo	Qualificação dos concorrentes
Caminho Municipal entre Moimenta e Mofreita – 2.ª Fase – Lanço entre Mofreita e a Ponte do Couço	Qualificação dos concorrentes
Arruamentos em Brito de Lomba, Lagarelhos, Maçaira, Ousilhão e Vale de Janeiro	Qualificação dos concorrentes
Beneficiação da rede viária – 40 Km	Adjudicada
Execução da LN Aérea de 30 KW Vinhais – Calvário, Posto de Transformação e Rede de Baixa Tensão/Vinhais	Em execução
Elaboração do projecto de desenho urbano na Zona Central de Vinhais	Em adjudicação

Rede viária – 3.ª fase – Ligação do B.º do Calvário à Cidadelha e ligação da Rua do Maragato à Zona Industrial	Qualificação dos concorrentes
Obras por Administração Directa	
Construção de passeios em Rebordelo	Em execução
Arruamentos na Cisterna	Em execução
Acesso às Piscinas Cobertas	Em execução
Limpeza de caminhos na freguesia de Tuizelo	Em execução
Reparação e limpeza em vários caminhos rurais e agrícolas do concelho	Em execução
Beneficiação e ampliação de arruamentos em Vilarinho, Gestosa, Moás e Mós de Celas	Em execução
DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO	
Obras Empreitadas	
Abastecimento de água e saneamento a Penhas Juntas	Em execução
Saneamento a Sobreiró de Baixo	Adjudicada
Saneamento e águas a Curopos	Qualificação dos concorrentes
Obras por Administração Directa	
Conservação da rede de água na Vila	Em execução
Saneamento a Sobreiró de Cima	Em execução
Beneficiação e ampliação da rede de saneamento em Agrochão	Em execução
Beneficiação e ampliação da rede de água em Agrochão	Em execução
Construção de fossa séptica e drenos na Cisterna	Em execução
Remodelação de rede de abastecimento de água a Sobreiró de Cima	Em execução
Reforço de água na Soutilha e em Travanca	Em execução
INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS DAS FREGUESIAS	
Obras por administração directa	
Construção da sede de Junta de Vilar de Lomba	Em execução
Construção da Casa da Cultura de Sobreiró de Cima	Em execução
HIGIENE PÚBLICA	
Obras empreitadas	
Ampliação do Cemitério de Vila Boa	Em execução
Ampliação do Cemitério de Agrochão	Em execução
Ampliação do Cemitério de Quintela	Em execução
INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS	
Obras Empreitadas	
Adaptação do edifício anexo ao Palácio da Justiça para instalação de serviços	Em execução

Casa da Cultura de Sobreiró de Cima	Adjudicada
-------------------------------------	------------

4 – ASSUNTOS DEFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS

- Deferimento do pedido de viabilidade para construção de um armazém para recolha de alfaias agrícolas, na povoação de Penso, em nome de Adelino Domingues;
- Deferimento do pedido de viabilidade de construção de uma moradia, na povoação de Tuizelo, em nome de Amândio Eduardo Baltazar;
- Aprovação do projecto de arquitectura para legalização de uma moradia, na povoação de Santa Cruz, em nome de Licínio dos Santos Pires;
- Aprovação do projecto de arquitectura para construção de uma moradia, na povoação de Rebordelo, em nome de Marcelo Fernando Paz;
- Aprovação do projecto de arquitectura para construção de um edifício destinado a habitação multifamiliar, no Bairro do Carvalhal, em Vinhais, em nome de Construções Tuela – Sociedade de construção Habitacional, Lda.;
- Licenciamento e aprovação de todos os projectos para construção de uma moradia, na Rua do Souto, em Vinhais, em nome de Sofia Ofélia Murça;
- Licenciamento e aprovação de todos os projectos para construção de uma moradia, na povoação de Ervedosa, em nome de Carlos Manuel Correia Barreira;
- Licenciamento e aprovação de todos os projectos para legalização de um anexo destinado a arrumos, na povoação de Rio de Fornos, em nome de António José Gomes;
- Licenciamento e aprovação de todos os projectos para construção de uma moradia, na povoação de Pinheiro Novo, em nome de Tiago da Conceição Gomes;
- Licenciamento e aprovação de todos os projectos para reconstrução e ampliação de uma moradia, na povoação de Paçó, em nome de Aniceto do Espirito Santos Diegues;
- Licenciamento e aprovação de todos os projectos para construção de uma moradia, na povoação de Rebordelo, em nome de Marcelo Fernando Paz;
- Licenciamento e aprovação de todos os projectos para adaptação de rés do chão existente a armazém, na Portela dos Frades, em Vinhais, em nome de José Joaquim Urça.

5 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Foi tomado conhecimento do resumo diário de tesouraria, datado de nove de Novembro de dois mil e um, que acusa os seguintes saldos:

Em Operações Orçamentais-----191 923 918\$00;
Em Operações de Tesouraria-----53 468 257\$00.

6 – OBRAS PÚBLICAS

6.1 – AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE VILA BOA – TRABALHOS A MAIS – APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO

Em cumprimento do estabelecido no art.º 116.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, foi presente a minuta do contrato referente à empreitada de “Ampliação do cemitério de Vila Boa – Trabalhos a mais”, a celebrar entre a Câmara Municipal e a Firma Parreira & Parreira, Ld.^a.

Após a sua leitura, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprová-la, bem como dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara, para outorgar o presente contrato em representação desta.

6.2 – CASA DA CULTURA DE SOBREIRÓ DE CIMA – APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO

Em cumprimento do estabelecido no art.º 116.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, foi presente a minuta do contrato referente à empreitada de “Conclusão da Casa da Cultura de Sobreiró de Cima”, a celebrar entre a Câmara Municipal e a Firma Parreira & Parreira, Ld.^a.

Após a sua leitura, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprová-la, bem como dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara, para outorgar o presente contrato em representação desta.

6.3 – AQUISIÇÃO DE TERRENO EM REBORDELO

Foi deliberado, por unanimidade e em minuta, adquirir o prédio rústico inscrito na matriz predial sob o art.º 2520, e os prédios urbanos inscritos nas matrizes prediais urbanas sob os art.ºs 469, 794 e 795, pela freguesia de Rebordelo, a Custódio Augusto Nunes, Amílcar Augusto Pereira Pimentel Batista Nunes e Lídia Augusta Batista Nunes, pelo montante de vinte e sete milhões e quinhentos mil escudos (27 500 000\$00), destinado, entre outros, ao recinto das feiras e festas, na povoação de Rebordelo.

6.4 – POSTO DE TRANSFORMAÇÃO NO BAIRRO DO CALVÁRIO – TRABALHOS A MAIS

Foi presente uma informação prestada pelo engenheiro técnico electrotécnico, António Carlos Vilaça, do seguinte teor:

“Venho informar Vossa Ex.^a, que a Junta Autónoma de Estradas não autorizou a colocação de um apoio metálico junto à EN 103 necessário para a linha de média tensão.

Por isso, torna-se necessário recuar este apoio em cerca de 20 metros.

A nova implantação do apoio traz acréscimos de suplementares porque se torna necessário criar um maciço em betão ciclópico de dimensões mais importantes para na parte superior proceder à colocação do poste num maciço em betão armado.

Estes trabalhos a mais têm os seguinte volumes e custos:

- 7,65 m ³ de escavamento em rocha branda a 9 110\$00/ m ³	69.692\$00
- 7,65 m ³ de betão ciclópico a 10 910\$/m ³	83 462\$00
- 10,37 m ³ de betão armado a 26 658\$/m ³	276 443\$00

Custo total dos trabalhos a mais é de 429 597\$00 (2 142,82€).

É tudo que me cumpre informar, pede deferimento.”

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o acima transcrito e aprovar os trabalhos a mais no valor de dois mil cento e quarenta e dois euros e oitenta e dois cêntimos (2.142,82€), quatrocentos e vinte e nove mil quinhentos e noventa e sete escudos (429 597\$00).

7 – TRANSFERÊNCIA DE VERBA

7.1 – JUNTA DE FREGUESIA DE EDRAL

Foi presente um requerimento da Junta de Freguesia de Edral, onde solicita que lhe seja transferida a importância de cento e vinte mil escudos (120 000\$00), para pagamento de obras levadas a efeito nos trabalhos de recuperação do forno comunitário de Brito, bem como no telhado da Sede da Junta de Freguesia..

Deliberado, por unanimidade, transferir a importância de cento e vinte mil escudos (120 000\$00), para custear as despesas com as obras anteriormente mencionadas, ao abrigo da alínea b), do n.º 6, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

8 – PEDIDO DE SUBSÍDIO

8.1 – CASA DO CONCELHO DE VINHAIS

Pelo Senhor Presidente foi presente um fax da Casa do Concelho de Vinhais, onde solicita um apoio financeiro para custear despesas com a realização do magusto que terá lugar no dia dezoito de Novembro do corrente ano, bem como o transporte para os Vinhaenses que demonstrem interesse em estar presente neste evento.

Posto o assunto em discussão, o Senhor Vereador Amílcar António de Sá, perguntou quais as actividades que esta casa desenvolve.

O Senhor Presidente referiu que a Câmara tem acompanhado, desde o início, a acção da casa do concelho de Vinhais, à qual a Câmara Municipal de Oeiras cedeu instalações, em Paço D'Arcos, para a sua sede. Realiza encontros de Vinhaenses residentes na região de Lisboa, com motivos concelhios, como é o caso desta matança. Já realizou também uma mostra de produtos do concelho, onde pontificaram, o fumeiro, o artesanato, a gastronomia, e uma exposição audio-visual sobre Vinhais.

Após discussão e ponderação deste assunto, foi deliberado, por unanimidade, ceder o transporte necessário.

8.2 – CENTRO DE DIA DE ERVEDOSA

Presente um fax do Centro de Dia de Ervedosa, onde solicita um subsídio de cem mil

escudos (100 000\$00) para custear despesas com o aquecimento, do edifício onde funciona aquela instituição, uma vez que ainda se debate com algumas carências a este nível.

O Senhor Vereador Amilcar António de Sá, questionou a legitimidade do documento, e expressou que o apoio em espécie, quer nesta situação, quer noutras, seria mais aconselhável.

O Senhor Presidente da Câmara disse que será solicitado ao centro o envio do documento devidamente instruído, e defendeu que é mais funcional o apoio financeiro do que o fornecimento directo, não só pela dispersão territorial das entidades que solicitam estes apoios, como pela satisfação mais atempada dos fornecimentos.

Deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de cem mil escudos (100 000\$00), quatrocentos e noventa e oito euros e oitenta cêntimos (498,80€), ao Centro de Dia de Ervedosa, desde que seja apresentado o documento devidamente instruído.

9 – FESTA DE NATAL DAS CRIANÇAS DO CONCELHO – PAGAMENTO DE DESPESAS

Pela técnica superior de sociologia, Maria José Gomes, foi presente uma informação do seguinte teor:

“A Câmara Municipal pretende realizar, mais uma vez, a Festa de Natal para 500 crianças do concelho, proporcionando-lhe, desta forma, um dia de sonho. Assim, solicito a V. Ex.^a se digne disponibilizar a quantia de 2 000 000\$00, para levar a cabo o referido evento. Com este montante pretende-se fazer a realização de um espectáculo que inclui marionetes, palhaços, música e ilusionismo, bem como a oferta de um lanche e de uma prenda para cada criança.”

Deliberado, por unanimidade, concordar com o supra transcrito, e autorizar o pagamento das despesas oriundas da referida festa, até ao montante de dois milhões de escudos (2 000 000\$00), nove mil novecentos e setenta e cinco euros e noventa e seis cêntimos (9.975,96€).

10 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES

Foi presente um protocolo de colaboração entre a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro e o município de Vinhais, o qual se destina à implementação do projecto Serviço Cooperativo de Extensão em Trás-os-Montes e Alto Douro.

O projecto em causa é financiado no âmbito do Programa Operacional da Sociedade de Informação (POSI) e prevê a realização de um conjunto de acções, nomeadamente a criação de um Gabinete de Extensão Autárquica na Câmara Municipal, a criação de Gabinetes de Apoio ao Cidadão inicialmente em duas Juntas de Freguesia a serem seleccionadas, o desenvolvimento de acções de divulgação e sensibilização junto das comunidades escolares e população em geral, o acesso a um conjunto de informações e serviços públicos a disponibilizar pelos respectivos organismos, bem como a criação de um portal regional, na Internet com informações diversas.

A entidade promotora do projecto e responsável pela sua execução física e financeira, será a UTAD, cabendo à Câmara Municipal o papel de co-promotora e de parceiro activo.

Os custos estimados desta implantação orçam em cerca de vinte milhões de escudos (20 000 000\$00), noventa e nove mil setecentos cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos (99.759,58€) e cabendo ao município de Vinhais suportar vinte e cinco por cento daquele montante, em duas tranches, uma de um milhão de escudos (1 000 000\$00), até final do ano dois mil e um e os restantes ao longo do ano de dois mil e dois.

Após explicação do conteúdo do protocolo e esclarecimento das dúvidas suscitadas, por parte do Senhor Presidente, e tendo em atenção as vantagens que advêm com a implantação deste projecto, para o público em geral, uma vez que poderão tratar de assuntos do seu interesse, sem que para tal, se torne necessário deslocar-se à Câmara Municipal, bastando para o efeito, dirigir-se às Juntas de Freguesia seleccionadas para implantação do projecto, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o presente protocolo a celebrar entre a UTAD e o Município de Vinhais.

11 – TRANSPORTES ESCOLARES

Pelo Senhor Vereador Américo Jaime Afonso Pereira, foi proposto que os circuitos, abaixo designados, fossem adjudicados aos seguintes concorrentes, pelos motivos a seguir

aduzidos:

NOME	Nº.CIRCUITO	PREÇO	IVA
Raul dos Santos Santos - a)	8 – S.Jumil-Trincheiras	3.350\$00	Inc.
Firma de Taxis – Mário Augusto - a)	11 – Alvaredos – Cruz.	2.750\$00	+
Albano dos Santos Gomes - d)	14 – Candedo – Cruz.	6.960\$00	Inc.
Alfredo dos Santos Queijo- d)	18 – Cidões – Vinhais	6.000\$00	Inc.
Guilherme Afonso Domingues - a)	37 – Reb. – Nuz.Baixo	3.000\$00	Inc.
Albano dos Santos Gomes - b)	E21 – Palas – Valpaço	3.780\$00	Inc.
Maximino António Barreira - b)	E22-Ferr. – V.Lomba	3.650\$00	Inc.
José António Silva - b)	E23 – Mêlhe – Zoio	2.025\$00	Inc.
Maximino António Barreira - b)	T13 – Brito-V.Lomba	3.850\$00	Inc.
Glória Maria Terrão - b)	T14 – Ferr.-V.Lomba	2.500\$00	Inc.
José António Gonçalves - c)	J1 – Edrosa-Agrochão	9.500\$00	
João Carlos do Nascimento - c)	J2 – Nuz.Baixo-V.Font	2.500\$00	Inc.
Alexandre António Martins - c)	J3-Mós Celas-Celas	4.500\$00	Inc.
Raul dos Santos Santos - c)	J4-Ferreiros-V.Lomba	4.500\$00	Inc.
Manuel José Fernandes Gonçalves e)	E10 – Soeira – Paçó	5.900\$00	+

a) Os circuitos n.ºs 8, 11 e 37 não foram adjudicados através do concurso anterior, em virtude de aos concorrentes iniciais não lhes ser possível efectuar os circuitos por incompatibilidades de horários.

b) Os circuitos n.ºs E21, E22, E23, T13, e T14 são agora porque nos mapas iniciais enviados pelas escolas, não foram considerados alunos nas respectivas localidades.

c) Como os circuitos n.ºs J1, J2, J3 e J4, se referem aos Jardins de Infância, estes circuitos só são adjudicados no início das aulas, porque só por esta altura é que nos é dado conhecimento da existência de crianças nestas localidades.

d) Os adjudicatários dos circuitos n.ºs 14 e 18 efectuem desdobramento em virtude do número de alunos exceder a lotação dos seus veículos.

e) O adjudicatário além do trajecto inicial efectua mais um desvio a Quintela e outro a Prada.

O Senhor Vereador propôs ainda a atribuição de uma ajuda financeira no valor de mil escudos (1 000\$00) quatro euros e noventa e nove cêntimos (4,99€) por dia, aos pais da aluna Sandra Luisa Batista Afonso, residente em Sobreiró de Baixo, dado que, como se comprova por atestado médico, sofre de uma doença grave nos membros inferiores, carecendo de ajuda de outrem para as suas movimentações. Os pais pretendem transportá-la directamente ao autocarro ou até à escola, quando as condições climatéricas o aconselhem. Desta forma evita-se que a aluna se sujeite a vários transbordos em cada viagem e às intempéries.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o exposto e:

1 – Adjudicar os circuitos mencionados aos transportadores indicados.

2 – Apoiar em mil escudos (1 000\$00) quatro euros e noventa e nove cêntimos (4,99€) diários aos pais da aluna Sandra Luisa Batista Afonso.

12 – 18.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES E 19.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO

Foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a décima oitava Alteração ao Plano de Actividades e a décima nona ao Orçamento, no montante de catorze mil e cem contos e dezanove mil duzentos e trinta contos, respectivamente.

E eu, _____ chefe da Divisão Administrativa e Financeira,
em regime de substituição, a redigi e assino.

